



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA EDNA MARIA DE JESUS COSTA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241

E-mail: ednamjc@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, 12 DE MAIO DE 2022

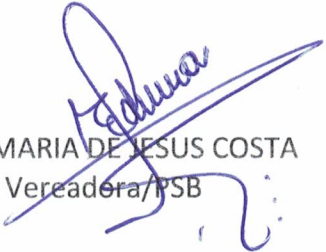
Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora requer a Mesa Diretora, com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto ao  rg o competente **que seja feita a elabora  o do POP (Procedimento Operacional Padr o) no Hospital Luciana Martins Amorim.**

JUSTIFICATIVA

O Procedimento Operacional Padr o padroniza uma determinada atividade, ou seja, independente de quem execute ter  o mesmo padr o de qualidade podendo ser utilizado para treinamento.

O POP deve ser elaborado pelo colaborador que executa a tarefa em cada setor, j  que   quem melhor conhece o processo.   um documento formatado como manual descrito para execu  o de tarefas e procedimentos, servindo para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre diretrizes de atua  es, mantendo assim a padroniza  o das atividades.


EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora/PSB